

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR

Processo: 201900006020518

Interessado: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO

Assunto: **RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**DESPACHO Nº 11777/2022 - SEDUC/GESAUDE-16004**

Versam os presentes autos sobre aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção individual - EPIs aos servidores da merenda e serviços gerais lotados nas cidades de Goiânia, Anápolis, Jataí e Quirinópolis vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC - GO, conforme Termo de Referência (6787312).

Informamos que foi solicitado à Gerência de SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO (SESMT) através do DESPACHO Nº 11469/2022 (000035337063) a análise das amostras 52 e 53 - Avental Impermeável.

Diante o resultado no DESPACHO Nº 317/2022 (000035567404) e Anexo (000035567796), concluiu-se que:

1 - AVENTAL IMPERMEÁVEL: não foi aprovada na avaliação. O avental de segurança é confeccionado em vinil laminado, diferente do que continha no Termo de Referência, que na descrição seria confeccionado em napa. A diferença está na resistência. A amostra apresentada tem resultado de desempenho "nível 2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. O de napa apresenta nível 3. Por tanto, não é recomendado pelo SESMT PÚBLICO;

Diante isto, encaminham-se à Gerência de Licitação, para prosseguimento do feito.

Jaqueline Rocha Corneti do Vale  
Gerente de Segurança e Saúde do Servidor e do Estudante

GERÊNCIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 21 dia(s) do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ROCHA CORNETI DO VALE**, Gerente, em 22/11/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035593712** e o código CRC **01F4C1E8**.

GERÊNCIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR  
AVENIDA 5ª AVENIDA Nº 212, QD.71 LT.10 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 -  
32209556/9557/9558.



Referência: Processo nº 201900006020518



SEI 000035593712